



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova York (Estados Unidos), de 15/04/2024 a 20/04/2024, a fim de participar da 32ª Sessão do Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Questões Indígenas e do Fórum da Juventude do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC), conforme documento "Of. 207. Presid. Autorização Missão 15 a 20.04. NY. Senadora" em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 13/04/2024 a 21/04/2024, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da missão é o de participar como membro do Senado Federal, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e de titular da Comissão de Direitos Humanos (CDH), das diversas sessões plenárias e discussões interativas que ocorrerão na 32ª Sessão do Fórum Permanente das Nações Unidas sobre Questões Indígenas e no Fórum da Juventude do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC). Tais debates guardam relação direta com os propósitos de promoção de inclusão social que têm norteado minha atuação



parlamentar e que abrirão oportunidades para a realização de contatos e gestões em favor de pautas que venho trabalhando em meu mandato.

A convite do Itamaraty, meu intuito é acompanhar a rica troca de pontos de vista e ideias sobre soluções inovadoras para questões de relevância para os jovens na implementação da Agenda 2030, bem como as discussões sobre desenvolvimento econômico e social, cultura, educação, saúde e direitos humanos dos povos indígenas.

Ao longo da semana de 15 a 20 de abril de 2024, em Nova York, está prevista a realização de debates gerais sobre a participação dos jovens em temas como a construção de sociedades pacíficas e inclusivas, segurança alimentar, cidades sustentáveis, mudanças climáticas, futuro do trabalho e inteligência artificial, entre outros assuntos temáticos.

Na referida semana, também haverá discussões sobre o direito dos Povos Indígenas à autodeterminação no contexto da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, com ênfase às vozes da juventude indígena.

Por fim, esta missão em Nova York constituirá oportunidade profícua para projetar minhas credenciais como candidata do país ao Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) nas eleições que se realizarão ainda neste primeiro semestre de 2024. Recordo aos nobres colegas que tive a honra de ter sido a primeira brasileira perita independente na temática inclusiva, eleita pela Assembleia Geral da ONU para mandato no CDPD, situado em Genebra, de janeiro de 2019 a dezembro de 2022.

Diante do exposto, seria uma honra, como representante do Senado Federal, dedicar os meus melhores esforços para fortalecer a imagem e a inserção internacionais do Poder Legislativo brasileiro nos foros internacionais de mais



elevado nível, notadamente no campo dos direitos humanos e dos direitos das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2024.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/24674.50311-76 (LexEdit)

Ofício nº 0207.2024-PRESID

Brasília, 28 de março de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Mara Gabrilli**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.043086/2024-12.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, no Fórum Permanente sobre Questões Indígenas e no Fórum da Juventude do ECOSOC, a serem realizados na cidade de Nova York, nos EUA, no período de **15 a 20 de abril de 2024**, nos termos do Ofício nº 277/2024 - GSMGABRI e convite anexos.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

